



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 160/2021/SEAP/PA
PROCESSO N° 2021/445997**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
160/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A
EMPRESA A IMAGEM COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, com sede em Belém/PA, na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa A IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 470, Sala 07-B, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.377.150/0001-68, Inscrição Estadual nº. 15246.771-8, telefone (91) 99259-3995, e-mail imagembelem@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANDREA LOPES E SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 3242240 PC/PA e CPF nº 625.806.982-72, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 160/2021/SEAP/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021/445997 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Sétima** do Contrato nº 160/2021/SEAP/PA, referente à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 As partes acordam, mediante este termo aditivo, que a “**Cláusula Sétima: Da Execução do Serviço e do Local**” do instrumento originário passa a vigorar parcialmente com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DO LOCAL

a) O prazo de vigência contratual de 19/10/2024 a 19/10/2025 será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **19/10/2025** e encerrando em **19/10/2026**,





prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor anual estimado de **R\$ 93.960,00** (noventa e três mil novecentos e sessenta reais).”

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a contar dos recursos a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1500.8228.

Natureza de despesa: 339039.

Fonte: 0150000001 / 02500000001.

PI: 1030008228C.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.09.02 16:16:22 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

A IMAGEM
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:073771500001
68

Assinado de forma
digital por A IMAGEM
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:07377150000168

ANDREA LOPES E SILVA

A Imagem Comercio e Serviços LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº

2 - _____ CPF nº



PORATARIA DE LICENÇA PRÊMIO**PORATARIA Nº 643/2025/DGP/SEAP Belém, 03 de setembro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor SANDRA REGINA DE SOUZA CORDEIRO (mat. 57201919/1), Auxiliar de Serviços de Agropecuária, no período de 12/09/2025 a 11/10/2025, referente ao período aquisitivo 08/08/2017 a 07/08/2020.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1240795**LICENÇA PARA CURSO****PORATARIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO****PORATARIA Nº 641/2025 - DGP/SEAP Belém, 2 de setembro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2024/GAB/SEAP, de 24 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/3228829;

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial contida nos autos do processo nº 0817576-35.2025.8.14.0000;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor LEONARDO PAGNI, matrícula nº 5975746/1, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença para participação e conclusão do Curso de Formação profissional, etapa do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Cristalina/GO, sem prejuízo da remuneração, durante o período de 22 de setembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º - SUSPENDER o Estágio Probatório do servidor no período de participação no Curso de Formação, devendo retornar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º - Neste ato, fica notificado o servidor LEONARDO PAGNI, do cumprimento da decisão, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1240801**DESIGNAR SERVIDOR****PORATARIA Nº 646/2025/DGP/SEAP**

Belém, 3 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora MANUELA CARNEIRO DE MORAES (mat. 57173687), para responder como Diretora, no período de 1º a 30 de agosto de 2025, em substituição ao titular TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA (mat. 57199036), que estava de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de agosto de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1240857**PORATARIA Nº 647/2025/DGP/SEAP**

Belém, 3 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora MANUELA CARNEIRO DE MORAES (mat. 57173687), para responder como Coordenadora, no período de 15 a 29 de setembro de 2025, em substituição ao titular CLEIDYR DA SILVA LIMA (mat. 57213268), que estará de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1240858**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORATARIA Nº 648/2025/DGP/SEAP**

Belém, 03 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO MASSON BARROSO, mat. 5990831/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários, com lotação na UCR CAMETA, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, em substituição ao titular VALDECI SA DA CRUZ, mat. 54191204/1, que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01/09/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1241042**PORATARIA Nº 645/2025/DGP/SEAP**

Belém, 3 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALEXSANDY WEVANY DE CASTRO ARAUJO (mat. 5970348), para responder pela Gerência administrativa da Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Marabá, no período de 14 de agosto

de 2025 a 3 de fevereiro de 2026, em substituição à titular KERSIA DOS REIS DA SILVA (mat. 5954046), que está de licença maternidade.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de agosto de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1240821**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****Errata de PORTARIA Nº 720/2025-CGP/SEAP de 30/05/2025, DOE Nº 36.251, de 04/06/2025, referente à prorrogação do PAD nº. 7576/2023-CGP/SEAP.**

Onde se lê: "[...] -0390/2025 de 25/02/2025, D.O.E.36149 de 27/02/2025, PAD nº. 7576/2023-CGP/SEAP [...]";

Leia-se "[...] 0568/2023 de 19/07/2023, D.O.E. 35479 de 24/07/2023, PAD nº. 7576/2023-CGP/SEAP [...]".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1240930**ERRATA DA ERRATA DA PORTARIA N 1060/2025-CGP/SEAP, DE 22/08/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.339, DE 26/05/2025, REFERENTE A PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO APURADORA DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA nº 6918/2022-CGP/SEAP.**

ONDE SE LÊ: 6919/2022

LEIA-SE: 6918/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1240937**ERRATA DA PORTARIA Nº 0690/2025-CGP/SEAP, DE 20/05/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.238, DE 23/05/2025.**

ONDE SE LÊ: "Sindicância Administrativa Investigativa";

LEIA-SE: "Sindicância Administrativa Disciplinar".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1240934**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.2024 N°01**

Data de Assinatura: 02.09.2025

Vigência: 09/09/2025 a 09/09/ 2026.

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº01.2024

Valor: R\$ 202.197,60 (duzentos e dois mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Partes:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.

Contratada: GILVAN DE P. SILVA - EIRELI

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1240982**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 160/2021/SEAP/PA**

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 02/09/2025

Classificação do Objeto: Outros.

Motivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 19/10/2024 a 19/10/2025 será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 19/10/2025 e encerrando em 19/10/2026, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 93.960,00 (noventa e três mil novecentos e sessenta reais)."

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 970101.1.03.421.1500.8228. Natureza da despesa: 339039. Fonte - 0150000001 / 0250000001. PI: 1030008228C.

Contrato: 160/2021

Contratado: A IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.377.150/0001-68

Endereço: Rodovia Mário Covas, nº 470, Sala 07-B, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1241078**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 05376/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/ PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 30/08/2025 a 01/09/2025: